



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CORREGEDORIA-GERAL**

**EDITAL DE CORREIÇÃO**

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que a partir das 14h do dia 1º de junho de 2011, será instalada e realizada Correição Ordinária na Defensoria Pública de Juiz de Fora/MG, situada na Avenida Barão do Rio Branco 2281, 8º, 9º e 10º andares, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.016-310, telefone: (32) 3217-0443, para a qual ficam convidados os Defensores Públicos, Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades, assistidos e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2011.

**Eduardo Vieira Carneiro**  
**Corregedor-Geral**  
**MADEP 0069**